



Ata n.º 156/2021-2025

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Vila de São Martinho do Porto, no edifício-sede desta Junta de Freguesia compareceram para realizar uma reunião extraordinária o Presidente da Junta, Nuno José Simão Vieira, o Secretário Ricardo Miguel Viegas Macedo, a Tesoureira Maria da Conceição Vieira Pinto e a funcionária designada para a redação das atas, Cristina Margarida do Couto Gomes Cruz.

O Senhor Presidente, estando os membros presentes, declarou aberta a sessão às 19 horas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM: TOLERÂNCIA DE PONTO

O Senhor Presidente da Junta informou que pelo seu despacho n.º 37/2021-2025, determinou conceder tolerância de ponto nos dias 16 e 19 de agosto de 2024.

PONTO DOIS: ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - DELIBERAÇÃO N.º 86/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação da alteração do horário dos serviços de atendimento ao público do edifício-sede da Junta de Freguesia, nos termos da proposta n.º 86/2024.

PONTO TRÊS: HORÁRIO NA MODALIDADE DE JORNADA CONTÍNUA - PARQUE DE CAMPISMO BAÍA AZUL E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - DELIBERAÇÃO N.º 87/2024

Foi deliberado por unanimidade proceder à aprovação do horário de modalidade de jornada contínua para os trabalhadores do Parque de Campismo Baía Azul e dos serviços de atendimento ao público do edifício-sede da Junta de Freguesia, nos termos da proposta n.º 87/2024.

O Presidente deu a reunião por encerrada às 21 horas e 30 minutos.

E eu, Ricardo Miguel Viegas Macedo, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevi e assino.

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____